

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025

“Proíbe o uso de cerol, linha chilena ou qualquer outro tipo de material cortante para empinar pipas, papagaios ou similares.”

Robson de Araújo, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica proibido o uso de cerol, linha chilena ou qualquer outro tipo de material cortante na linha utilizada para empinar pipas, papagaios ou similares no território do Município de Sarapuí.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por:

I – Cerol: mistura de cola com vidro moído ou pó de ferro aplicada em linhas de pipa com o objetivo de torná-las cortantes;

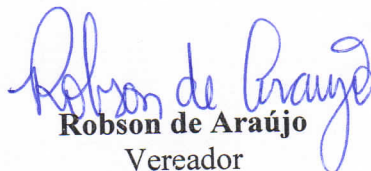
II – Linha chilena: linha industrializada com alto poder cortante, composta de quartzo moído e óxido de alumínio, considerada ainda mais perigosa que o cerol artesanal.

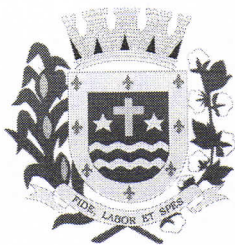
Art. 3º A prática de empinar pipas ou similares somente será permitida:

I – Em locais abertos e afastados da rede elétrica, avenidas e vias de tráfego intenso;

II – Com uso obrigatório de linha comum, sem aditivos cortantes;

Sarapuí, 06 de agosto de 2025.


Robson de Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo proteger a vida, a integridade física e a segurança da população, especialmente de motociclistas, ciclistas, pedestres e crianças, diante dos inúmeros riscos causados pelo uso de cerol e linha chilena na prática de soltar pipas.

O cerol, feito artesanalmente com cola e vidro moído, e a linha chilena, fabricada industrialmente com materiais ainda mais cortantes, representam um sério perigo à vida, provocando cortes profundos, acidentes fatais e danos graves a pessoas e animais.